



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.329/2024

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 473/2024 DRH, datado de
23.10.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL**, nomeada em 11.04.2022, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 844/2024, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **EDUARDO PEREIRA LESSE**, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.175.429-2-SSP/PR, CPF nº 005.522.269-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) Membro: **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.358.304-7-SSP/PR, CPF nº 078.042.279-14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

C) Membro: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0-SSP/PR, CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **THALITA CEULE DA SILVA BERTONCELLO**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.803-9-SESP/PR, CPF nº 076.870.089-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Comissão de Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 26 / outubro / 20 24
DE Nº 13156
UMIARAMA 29 / 10 / 20 24
Natalia
MEMBRO DE TORCEDOR